



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 049/18**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que o **Barra Mansa F.C.** regularizou o pagamento da taxa de arbitragem da partida ocorrida no dia 23/06/18 pelo Campeonato Estadual da Série B2, Sub 20, de 2018, contra o **Bela Vista F.C.**

RESOLVE:

Determinar da **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO** do **Barra Mansa F.C.** do Campeonato Estadual da Série B2, Sub 20, de 2018, imposta pela RDI nº 047/18.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**